

## PORTARIA COREN-MA Nº 783, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2025, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0293 de 30 de setembro de 2024, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 291/2025/Coordenação DFIS referente a viagem de fiscalização;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Conselheiro Regional **Wenysson Noletto dos Santos**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas para acompanhar viagem de fiscalização no período de **23 a 27 de junho de 2025**, nas entidades/municípios, conforme quadro a seguir:

FISCALIZADO	MUNICÍPIO
HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTO DE SOUSA MILHOMEM	SUCUPIRA DO NORTE
HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTO DE SOUSA MILHOMEM	SUCUPIRA DO NORTE
HOSPITAL MESTRE ALBERTO LEITE DE SOUSA	SUCUPIRA DO RIACHÃO
HOSPITAL MESTRE ALBERTO LEITE DE SOUSA	SUCUPIRA DO RIACHÃO
UBS JOAO DA CUNHA ROCHA	SUCUPIRA DO NORTE

UNIDADE MISTA ENEY TAVARES DE SANTANA	NOVA IORQUE
HOSPITAL MESTRE ALBERTO LEITE DE SOUSA	SUCUPIRA DO RIACHÃO
UNIDADE BASICA DE SAUDE JACKSON LAGO	NOVA IORQUE
UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOA DOS COCOS	NOVA IORQUE
UBS JOAO LUIS AUGUSTO DE MOURA	SUCUPIRA DO NORTE
UBS JOSE AUGUSTO BARBALHO DE FREITAS	SUCUPIRA DO NORTE
UBS JOSE LUIZ BEZERRA LIMA	SUCUPIRA DO NORTE
UNIDADE BASICA DE SAUDE JOANA MENDES RIBEIRO*	SUCUPIRA DO NORTE
HOSPITAL REGIONAL DR CELSO ROCHA SANTOS *	SÃO JOÃO DOS PATOS
CENTRO AVANÇADO DE SAUDE*	SAO JOÃO DOS PATOS
POSTO DE SAUDE DE SAO RAIMUNDO II*	SAO JOÃO DOS PATOS
POSTO DE SAUDE DO BARRO BRANCO*	SAO JOÃO DOS PATOS
POSTO DE SAUDE DO BURITI LARGO*	SAO JOÃO DOS PATOS
POSTO DE SAUDE DO IPEM*	SAO JOÃO DOS PATOS
POSTO DE SAUDE DO JATOBA*	SAO JOÃO DOS PATOS

**Art. 2º** Autorizar a concessão de diárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria Coren-MA nº 741/2025.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 18 de junho de 2025.



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF



**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Secretária  
COREN-MA Nº 336.138-ENF